

Pílor		Banderos de píloras	
	X	Pílor	Y
P1	500	P6	1500
P2	1500	P7	1500
P3	1500	P8	1500
P4	1500	P9	1500
P5	262,5	P10	15,0
P6	262,5	P11	15,0
P7	315,0	P12	15,0
P8	315,0	P13	262,5
P9	630,0	P14	262,5
P10	630,0	P15	262,5
P11	630,0	P16	315,0
P12	630,0	P17	315,0
P13	630,0	P18	630,0
P14	630,0	P19	630,0
P15	630,0	P20	630,0
P16	630,0	P21	630,0
P17	630,0	P22	630,0
P18	630,0	P23	630,0
P19	630,0	P24	630,0
P20	630,0	P25	630,0
P21	630,0	P26	630,0
P22	630,0	P27	630,0
P23	630,0	P28	630,0
P24	630,0	P29	630,0
P25	630,0	P30	630,0
P26	630,0	P31	630,0
P27	630,0	P32	630,0
P28	630,0	P33	630,0
P29	630,0	P34	630,0
P30	630,0	P35	630,0
P31	630,0	P36	630,0
P32	630,0	P37	630,0
P33	630,0	P38	630,0
P34	630,0	P39	630,0
P35	630,0	P40	630,0
P36	630,0	P41	630,0
P37	630,0	P42	630,0
P38	630,0	P43	630,0
P39	630,0	P44	630,0
P40	630,0	P45	630,0
P41	630,0	P46	630,0
P42	630,0	P47	630,0
P43	630,0	P48	630,0
P44	630,0	P49	630,0
P45	630,0	P50	630,0
P46	630,0	P51	630,0
P47	630,0	P52	630,0
P48	630,0	P53	630,0
P49	630,0	P54	630,0
P50	630,0	P55	630,0
P51	630,0	P56	630,0
P52	630,0	P57	630,0
P53	630,0	P58	630,0
P54	630,0	P59	630,0
P55	630,0	P60	630,0
P56	630,0	P61	630,0
P57	630,0	P62	630,0
P58	630,0	P63	630,0
P59	630,0	P64	630,0
P60	630,0	P65	630,0
P61	630,0	P66	630,0
P62	630,0	P67	630,0
P63	630,0	P68	630,0
P64	630,0	P69	630,0
P65	630,0	P70	630,0
P66	630,0	P71	630,0
P67	630,0	P72	630,0
P68	630,0	P73	630,0
P69	630,0	P74	630,0
P70	630,0	P75	630,0
P71	630,0	P76	630,0
P72	630,0	P77	630,0
P73	630,0	P78	630,0
P74	630,0	P79	630,0
P75	630,0	P80	630,0
P76	630,0	P81	630,0
P77	630,0	P82	630,0
P78	630,0	P83	630,0
P79	630,0	P84	630,0
P80	630,0	P85	630,0
P81	630,0	P86	630,0
P82	630,0	P87	630,0
P83	630,0	P88	630,0
P84	630,0	P89	630,0
P85	630,0	P90	630,0
P86	630,0	P91	630,0
P87	630,0	P92	630,0
P88	630,0	P93	630,0
P89	630,0	P94	630,0
P90	630,0	P95	6

Edi = 320Pa
 n° UTILIZANDO
 CERMOS.
 MICROS.

- | DESNIVEL, NO CONTRAPISO | CONTRAPISO INCLINADO |
|-------------------------|----------------------|
|-------------------------|----------------------|

00.0m²
EST
01
04



22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-001-R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:02:33





22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-002-R00.pdf

Documento assinado por

Sergio Henrique Santa Rosa
Samantha Martins Terra

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 4632320
SSPS / DEAPS / 4872312

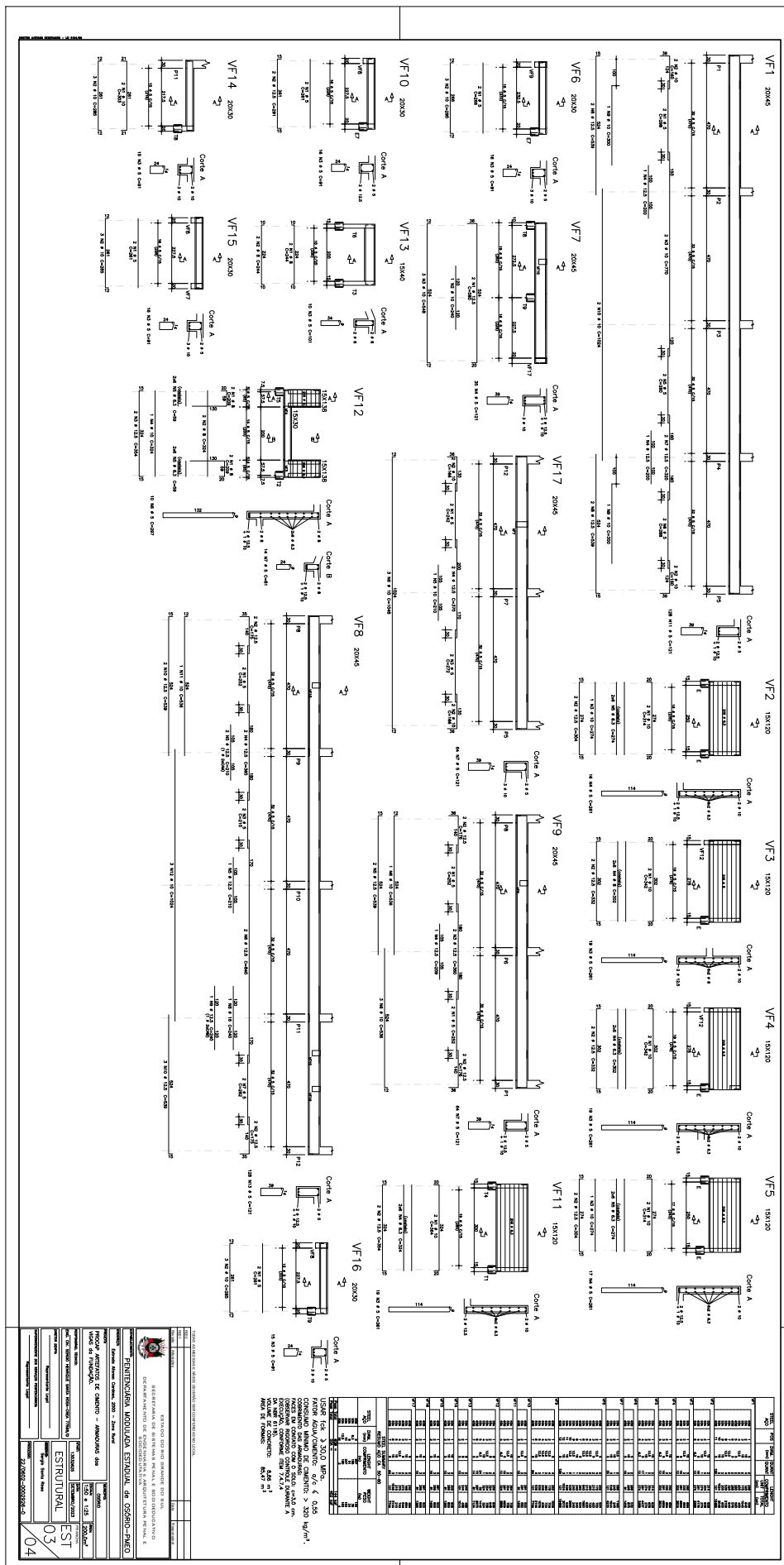
Data

20/01/2025 11:04:41
01/07/2025 10:35:31





22060200029260





22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-003-R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

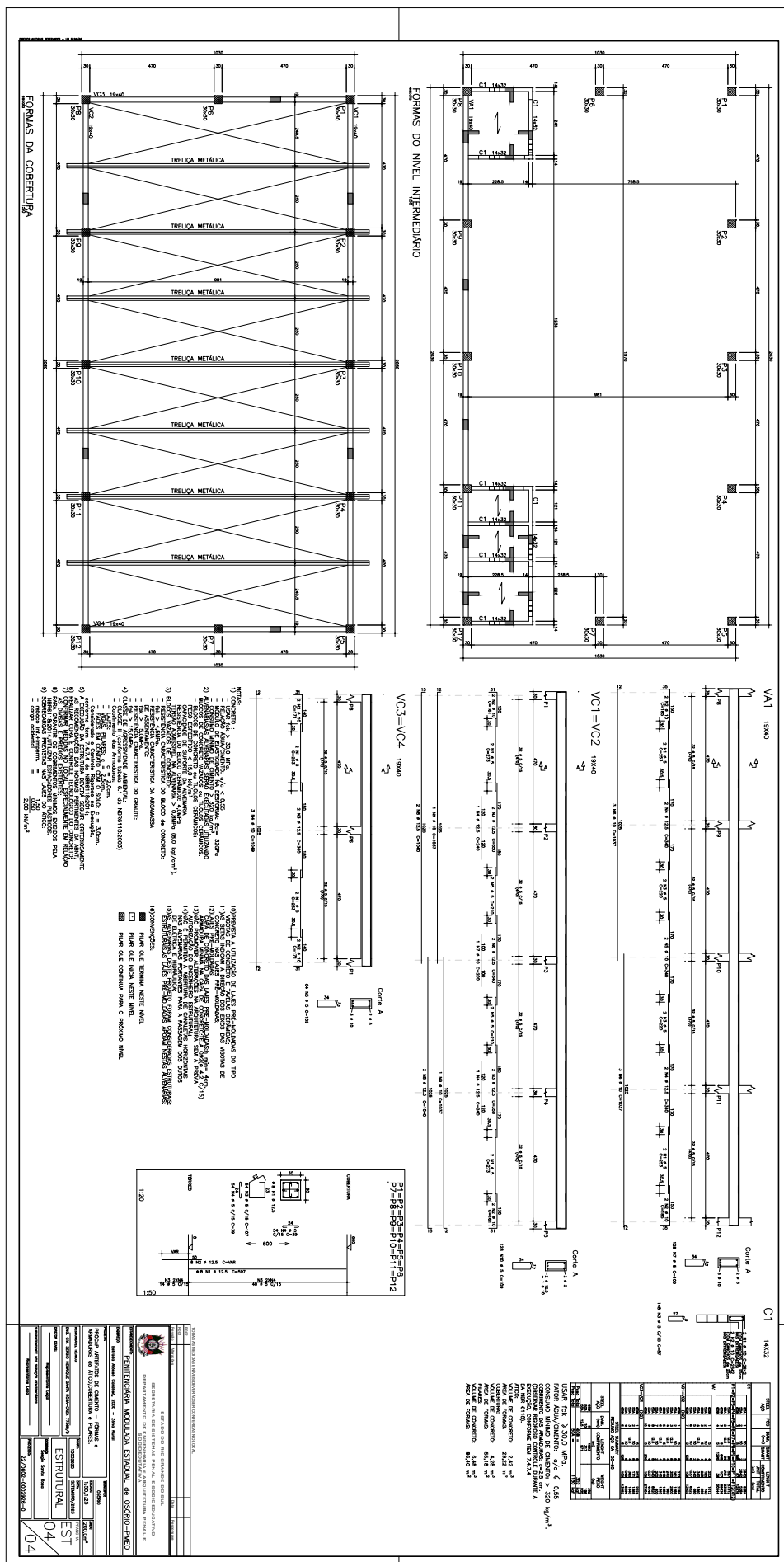
Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:06:05







22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-004-R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

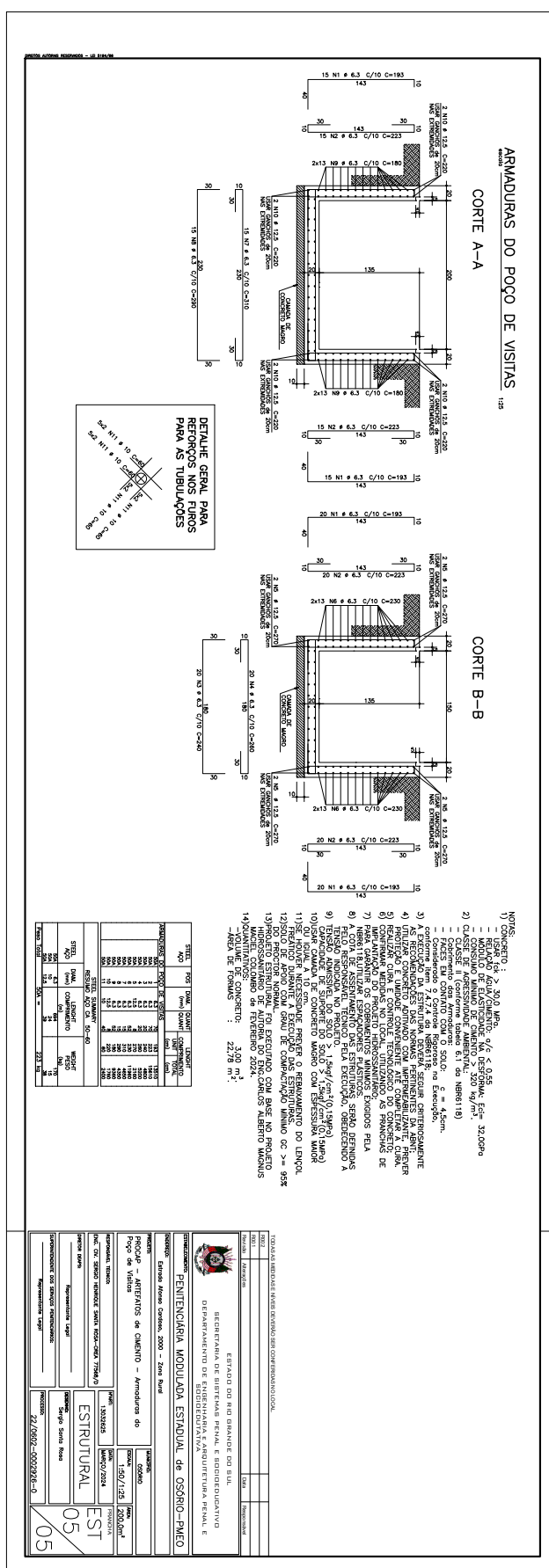
Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:06:22







22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-005-R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

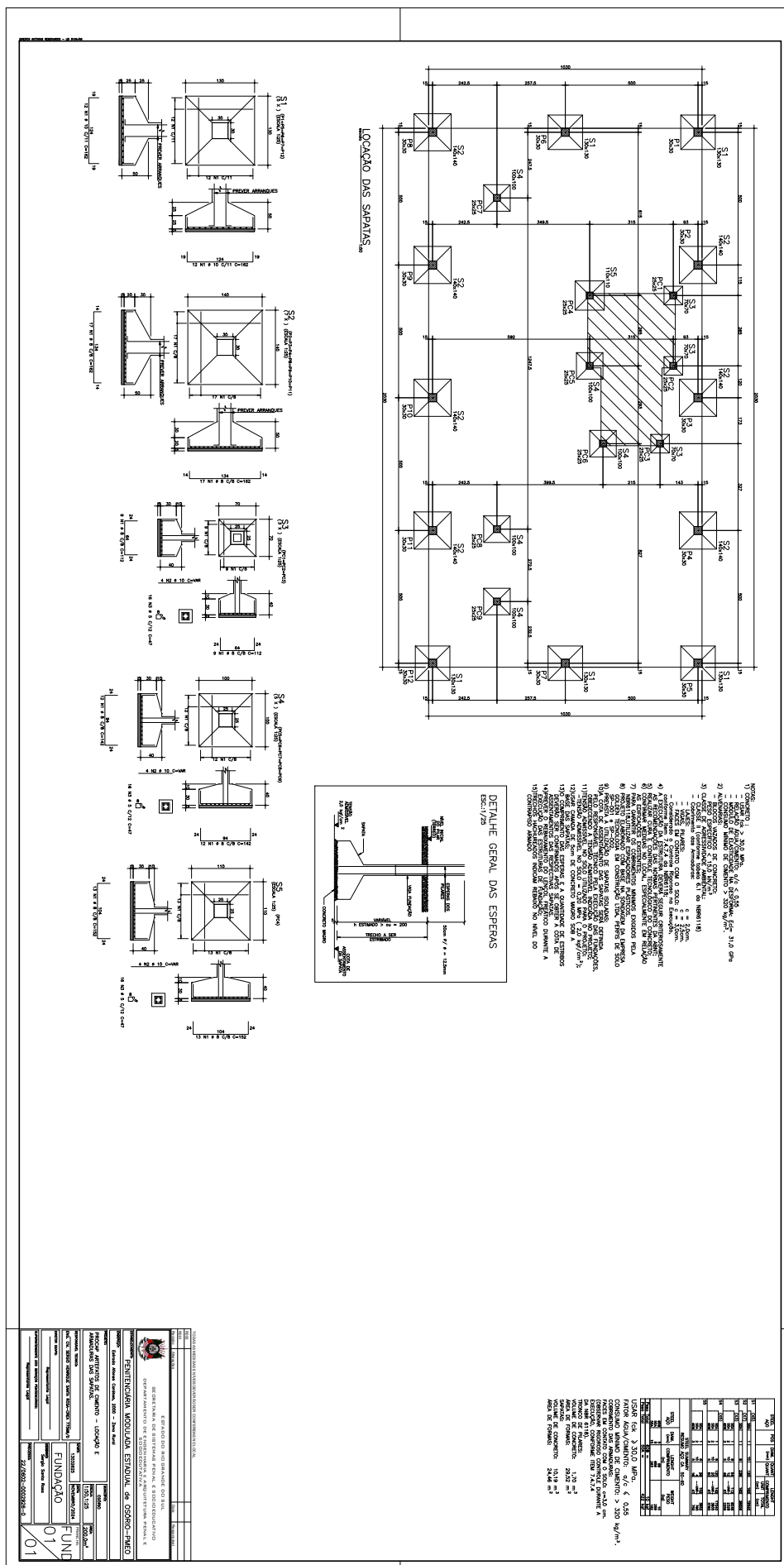
Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:06:41







22060200029260

Nome do documento: SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_FUND-001-R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:07:04





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Estas especificações referem-se aos serviços dos Projetos Estrutural e de Fundações, ART nº 13032625, a serem executados para a construção do PROCAP - Artefatos de Concreto no Complexo da Penitenciária Modulada Estadual de Osório – PMEO localizado na Estrada Afonso Cardoso, 2000, Zona Rural, na cidade de Osório/RS.

Os projetos foram elaborados em conformidade com as recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, principalmente as normas:

NBR6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

NBR6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento.

NBR6123 – Forças devidas ao Vento em edificações – Procedimento.

NBR6122 – Projeto e execução de fundações.

NBR 9061 Segurança de Escavações a céu aberto – Procedimentos

NBR12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

NBR14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

NBR16868-1 – Alvenaria estrutural - Parte 1: Projeto.

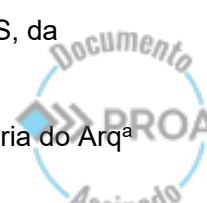
NBR16868-2 – Alvenaria estrutural - Parte 2: Execução e controle de obras.

NBR16868-3 – Alvenaria estrutural - Parte 3: Métodos de ensaio.

1.1 Autoria do Projeto

O Projeto é de autoria do Engº Sergio Henrique Santa Rosa, CREA/RS 077568/D, do Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa - DEAPS, da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS do RS.

O projeto estrutural foi executado com base no projeto arquitetônico de autoria do Arqª Bruna Souza, CAU/BR nº A235800-0.



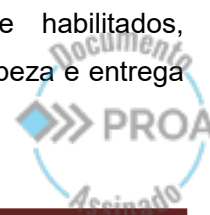


1.2 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração nos Projetos poderá ser realizada sem a autorização do DEAPS/SSPS. A Empresa só poderá fazer a alteração se esta for aprovada pelo setor de Projeto Estrutural do DEAPS/SSPS.

1.3 Responsabilidades da empresa

- Executar todos os serviços descritos empregando mão de obra qualificada e equipamentos para a boa execução da obra, respeitando as especificações e os desenhos dos projetos;
- Fornecer toda a mão de obra, material, maquinário, ferramentas e transportes necessários para que os serviços tenham um andamento compatível com o cronograma;
- Prestar toda a assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e seguro da obra e serviços;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela Fiscalização;
- Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido, arcando com as despesas de material e de mão de obra envolvidos;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas;
- Manter, no escritório da obra, uma cópia do projeto da estrutura de concreto armado para a consulta da Fiscalização;
- A obra somente iniciará após a entrega da ART/RRT de execução por parte da Contratada;
- A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação da obra até a limpeza e entrega da estrutura, em perfeito e completo funcionamento;





22060200029260



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

- O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da Contratada deverá dar assistência a obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da construção e acompanhar as vistorias efetuadas pela Fiscalização, assim como realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente a Fiscalização, os problemas constatados juntamente com as possíveis soluções;
- Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à Contratada, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos;
- Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o contratante somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela Fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação em caso de desacordo;
- As áreas a serem trabalhadas e as áreas adjacentes, onde houver passagem de materiais e operários deverão ser protegidas contra possíveis impactos, poeira e respingos. Estas proteções deverão ser instaladas de modo a não deixar marcas ou lesões na superfície do material a ser protegido, não prejudicar a passagem de pessoal ou dificultar o uso das demais dependências do complexo prisional.

1.4 Segurança do trabalho

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), NR-10 (instalações e serviços em eletricidade) e a NR-35 (trabalho em altura). A Fiscalização poderá paralisar a obra se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

Fica a Contratada responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança,



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 Levantamento topográfico

É responsabilidade do Executante a quantificação dos movimentos de terra (corte, aterro, explosão de rocha, bota-fora e/ou aquisição, se necessário). Os níveis marcados na Planta de Implantação deverão ser rigorosamente obedecidos.

2.2 Movimentos de terra

2.2.1 Preparo do terreno

Serão efetuados, pelo Executante, todos os cortes, escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis do terreno indicados no Projeto incluindo transporte, descarga e substituição dos materiais instáveis por outros.

2.2.2 Cortes e escavações

Os materiais escavados nos cortes poderão ser aproveitados nos aterros, em áreas de canteiros e passeios. Os volumes excedentes serão depositados em lugares determinados pela Fiscalização da SOP.

Corte em rocha com explosivos, quando for o caso, será conforme avaliação do Relatório de Sondagem. Será feita a remoção de 30 cm do material existente e reaterro com terra vegetal nas áreas destinadas a ajardinamento, indicada na Planta de Implantação.

2.2.3 Reaterro das cavas de fundação

Concluídas as fundações, as cavas serão reaterradas em camadas compactadas de 20 cm de espessura máxima, molhadas e apiloadas de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas. Nestes reaterros não serão admitidos solos que contenham matéria orgânica.



3 FUNDAÇÕES EM SAPATAS ISOLADAS

3.1 Fundações

O projeto foi elaborado com base em sondagem da empresa Golden Tecnologia em Construção LTDA., executada em agosto de 2024, perfis de solo SP01 e SP02, e na planta de cargas do projeto estrutural.

Conforme indicado no projeto estrutural, planta **SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_FUND-001-R00**, prevista a utilização de sapatas isoladas, assentadas numa profundidade maior ou igual a 2,0 m.

A cota de assentamento das sapatas isoladas deverá ser confirmada pelo responsável técnico pela execução, obedecendo à tensão admissível considerada no projeto estrutural. Para este projeto consideramos a tensão admissível da camada de solo suporte maior ou igual a 2,0 kgf/cm².

$$\sigma_{adm} > 2,0 \text{ kgf/cm}^2 (0,20 \text{ MPa}).$$

As recomendações da NBR6122/2022 referentes à execução e controle, Anexo A, devem ser obedecidas.

3.2 Locação das Sapatas Isoladas

A locação das sapatas isoladas deverá obedecer à planta de Locação e Cargas dos Pilares, planta **SSPS_PMEO-Artefatos de Cimento_PROCAP_EST-001-R00**, constante do projeto estrutural.

A locação das sapatas deverá ser feita cuidadosamente por meio de instrumentos apropriados (teodolito, trena, etc). Tanto a marcação dos eixos quanto o nivelamento do gabarito deverá ser executado por pessoal habilitado, com conhecimento e prática em serviços desta natureza, capaz de fazer um perfeito trabalho. Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente e pelo mestre de obras e fiscalizado por fiscal da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS).

3.3 Concreto das Sapatas





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

O concreto utilizado nas sapatas isoladas deverá ter as seguintes características:

- Resistência característica - $f_{ck} > \text{ou} = 30 \text{ MPa}$
- Relação água/cimento: $a/c \leq 0,55$
- Módulo de Elasticidade na Desforma: $E_{ci} = 32 \text{ GPa}$
- Consumo mínimo de cimento $> 320 \text{ kg/m}^3$

As armaduras serão de aço CA-60B (diâmetro 5.0mm) e CA-50A (diâmetros 6.3mm, 8mm, 10 mm, 12.5mm, 16mm e 20mm).

3.4 Mobilização/Desmobilização de Equipamento e Equipe

Todos os serviços de mobilização / desmobilização de equipamentos são de responsabilidade e custos exclusivos da CONTRATADA, o mesmo acontecendo quanto a alojamento e alimentação da equipe de trabalho. Eventuais custos de manutenção, energia, combustível e água serão também de ônus exclusivos da CONTRATADA.

3.4.1 Escavação das cavas

Para escavação em solo, caso se utilize equipamentos mecânicos, a profundidade de escavação com esses equipamentos deve ser paralisada a no mínimo 30 cm acima da cota de assentamento prevista, sendo a parcela final removida manualmente. Para escavação em rocha quando forem empregados marteleiros, rompedores ou até mesmo explosivos, deverão ser removidos eventuais blocos soltos.

Para as escavações dos blocos e vigas de baldrame, deverá se considerar 30 cm de abertura lateral de cada lado para cálculo de volume de abertura. As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado.

Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo casos excepcionais a critério da Fiscalização.





3.4.2 Regularização e apiloamento de fundo de vala

Após a escavação, o fundo da escavação dos blocos e das valas das vigas deverá ser regularizado, de acordo com a profundidade constante no projeto de estrutura/arquitetura, para posterior apiloamento do fundo de vala, corrigindo-se possíveis falhas.

Na execução, as escavações deverão ser abundantemente molhadas com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apiloado com maço de 10 kg ou compactador CM-20.

3.4.3 Lastro de Concreto Magro

Após a inspeção do fundo das escavações das sapatas isoladas e das vigas de baldrame, deverá ser executado um lastro de concreto magro de 5 cm de espessura, com traço 1:3:5, cimento, areia e brita – relação água/cimento igual a 0,6.

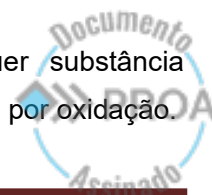
3.4.4 Formas para as sapatas isoladas

Não será permitido a concretagem de elementos de fundação sem fôrmas, sob pena de demolição e não aceitação dos serviços. As fôrmas das sapatas deverão ser em chapa compensada resinada 14 mm, obedecendo às especificações a seguir:

- O cimbramento deverá ser feito com sarrafos 2,5 cm x 5 cm, de forma que não haja desalinhamento e deformação das formas durante a concretagem.
- A emenda da forma deverá estar perfeitamente alinhada e bem fechada, de modo a não haver escoamento do concreto durante a concretagem.
- Os cantos deverão estar perfeitamente travados;
- Após a concretagem as formas deverão ser desmontadas e limpas para aproveitamento futuro.

3.4.5 Armaduras

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno. As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto.

A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118/2014. As emendas de armadura, quando necessárias, também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118/2014;

3.4.6 Concretagem

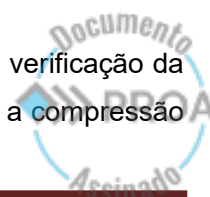
As sapatas deverão ser moldadas “in loco” com concreto usinado, com controle de qualidade, e recobrimento de armadura conforme projeto estrutural.

Os elementos de fundação deverão ser executados sobre um lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura. O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural, $f_{ck} = 30,0$ MPa, com consumo mínimo de 320 kg/m^3 , fator $a/c < \text{ou} = 0,55$. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras ou segregações. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e as armaduras; as concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pelo engenheiro residente de obra, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 28 dias.

3.4.7 Ensaios de Compressão

Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio, aos 7 e 28 dias, para a verificação da resistência final (**fck**) especificada em projeto. Estes ensaios de resistência a compressão





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

do concreto lançado deverão ser elaborados por laboratórios tecnológicos independentes e certificados pelo INMETRO, sendo entregues a fiscalização técnica.

3.4.8 Reaterro e Compactação

Após a cura dos elementos de fundação, deve ser procedido o reaterro compactado da cava em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas por meio de soquetes manuais ou mecânicos, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

4 ESTRUTURA

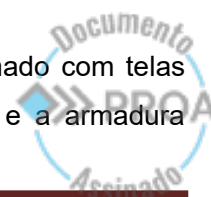
O projeto das estruturas para o prédio de artefatos de cimento anexo a Penitenciária Modulada Estadual de Osório – PMEО será executado conforme mostram as plantas de fôrmas do projeto estrutural com pilares, vigas e contra-piso de concreto armado moldadas in loco, as lajes de forro das estruturas de apoio serão executadas com a utilização de lajes pré-moldadas do tipo vigota e tavela cerâmicas.

4.1 Contrapiso Armado

Após cortar, nivelar e compactar o solo natural, colocar camada de brita 1 com espessura de 8 cm compactada com grau de compactação mínimo $GC > 95\%$ do proctor modificado. Entre a camada da sub-base e o concreto da laje colocar uma lona de polietileno com espessura 0,2 mm. O Concreto utilizado no contrapiso deverá ter as seguintes características:

- Resistência característica - $f_{ck} > \text{ou} = 30 \text{ Mpa}$
- Relação água/cimento: $a/c \leq 0,55$
- Módulo de Elasticidade na Desforma: $E_{ci} = 32 \text{ GPa}$
- Consumo mínimo de cimento $> 320 \text{ kg/m}^3$

O Contrapiso de Concreto terá espessura de 12 cm de altura e será armado com telas soldadas. A armadura inferior será com tela soldada Q283 ($\phi 6.0 \text{ C/10}$) e a armadura





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

superior utilizará a tela soldada Q159 ($\phi 4.5$ C/10) conforme detalhe geral na planta de Fôrmas e Armaduras dos Contrapisos.

4.2 Sistema de Fôrmas

O sistema de fôrmas, que compreende as fôrmas, o escoramento, o cimbramento e os andaimes, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos, deve ser projetado e construído de modo a ter:

1. Resistência às ações a que possa ser submetido durante o processo de construção, considerando:
 - Ação de fatores ambientais;
 - Carga da estrutura auxiliar;
 - Cargas das partes da estrutura permanente a serem suportadas pela estrutura auxiliar até que o concreto atinja as características estabelecidas pelo projeto estrutural;
 - Efeitos dinâmicos acidentais produzidos pelo lançamento e adensamento do concreto, em especial o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto nas fôrmas;
2. Rigidez suficiente para assegurar que as tolerâncias especificadas para a estrutura no item 9.2.4 da NBR14931/2004 e nas especificações do projeto estrutural sejam satisfeitas e a integridade dos elementos estruturais não seja afetada.

O formato, a função, a aparência e a durabilidade de uma estrutura de concreto permanente não devem ser prejudicados devido a qualquer problema com as fôrmas, o escoramento ou sua remoção.

No plano de obra deve constar a descrição do método a ser seguido para construir e remover estruturas auxiliares, devendo ser especificados os requisitos para manuseio, ajuste, contraflecha intencional, desforma e remoção. A retirada de fôrmas e escoramentos deve ser executada de modo a respeitar o comportamento da estrutura em serviço. No caso de dúvidas quanto ao modo de funcionamento de uma estrutura específica, o engenheiro responsável pela execução da obra deve entrar em contato com o projetista estrutural. Esta retirada de fôrmas e escoramento deverá ser cuidadosamente



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

estudada, tendo em vista o módulo de elasticidade do concreto (E_c) no momento da desforma, e a maior probabilidade de grande deformação diferida no tempo, quando o concreto é solicitado com pouca idade.

As fôrmas das estruturas serão estanques para não haver vazamento da pasta de cimento.

A posição das fôrmas – prumo e nível – será verificada especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será feita com emprego de cunhas, escoras, etc.

A aplicação do agente protetor de fôrmas será anterior à colocação das armaduras e precederá de 4 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto, para evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A precisão de colocação das fôrmas será de mais ou menos 5 mm. A estanqueidade das juntas será obtida com o emprego de calafetadores, como fitas adesivas tipo crepe ou outro dispositivo eficiente. Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado como referido acima, ou dispositivo equivalente.

As fôrmas devem ser limpas antes da concretagem. Não serão reaproveitadas chapas que não estejam em perfeitas condições (lascas, rugas, etc.).

Deverá ser obedecido o recobrimento das armaduras especificado no Projeto Estrutural.

As fôrmas serão mantidas úmidas, desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de poliuretano.

O nivelamento, o prumo, a estanqueidade das juntas, a precisão de execução e limpeza, deverão ser rigorosamente obedecidas para que a concretagem fique perfeitamente bem executada.

A desforma das peças concretadas deverá obedecer rigorosamente ao que segue:

Laterais de vigas e pilares: só poderão ser retiradas sete dias após a concretagem.

Fundo das vigas e o seu escoramento: poderão ser retirados 28 dias após a concretagem.

Lajes: manter 100% escorado até o décimo quinto dia da concretagem, após manter 60% do escoramento total até o vigésimo segundo dia da concretagem, após manter 20% do



22060200029260



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

escoramento total até o vigésimo oitavo dia da concretagem, quando a estrutura poderá ter o seu escoramento retirado na totalidade.

4.3 Armaduras

Deverão obedecer às bitolas definidas no Projeto Estrutural, atendendo a NBR6118/2014 e NBR7480 e serão do tipo CA50 e CA60.

Devem ser deixadas esperas de ferro para amarração das alvenarias, onde existirem.

É obrigatório o uso de espaçadores, preferencialmente plásticos, na confecção de toda a estrutura, garantido o recobrimento das armaduras, indicado no projeto estrutural.

4.4 Concreto

O concreto deverá ser dosado em central (usinado), de modo a garantir controle da qualidade do mesmo, e ter resistência característica à compressão (f_{ck}) mínima de 30 MPa. O traço do concreto deverá ser composto de forma a atingir a resistência indicada no projeto.

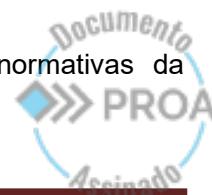
O concreto utilizado na estrutura deverá ser submetido aos ensaios de controle de aceitação, ensaio de consistência representado pelo ensaio de abatimento (slump test) e ensaio de resistência à compressão, com a moldagem dos corpos de prova para rompimento aos 7 e aos 28 dias para a aferição da resistência à compressão especificada no projeto.

Deverá o executante obedecer criteriosamente às informações técnicas fornecidas e indicadas nas plantas do projeto estrutural.

O concreto utilizado na estrutura deverá ter as seguintes características:

- Resistência característica - $f_{ck} > \text{ou} = 30 \text{ Mpa}$
- Relação água/cimento: $a/c \leq 0,55$
- Módulo de Elasticidade na Desforma: $E_{ci} = 32 \text{ GPa}$
- Consumo mínimo de cimento $> 320 \text{ kg/m}^3$

Durante a execução da obra, deverão ser seguidas as referências normativas da NBR6118 e da NBR14931.



Página 12



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

O concreto quando fresco deverá oferecer condições tais de plasticidade que facilitem as operações de manuseio. Este deve ser adensado por meio de vibradores, tomando-se os cuidados necessários para que não ocorra vibração da armadura das peças.

Após a cura e endurecimento, o concreto deverá apresentar características de durabilidade, impermeabilidade, constância de volume e atingir a resistência mecânica definida no Projeto Estrutural.

Não devem ser observados nichos (vazios) de concretagem nos elementos após a desforma dos mesmos. A execução de qualquer parte da estrutura, quanto à sua resistência e estabilidade, implica total responsabilidade da contratada, que deverá apresentar a respectiva ART.

A estrutura deverá ser locada com rigor, responsabilizando-se a contratada por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível. Correrá por conta da contratada a reexecução dos serviços julgados imperfeitos pelos fiscais da SOP. A estrutura de concreto somente será liberada após a desforma, a fim de que se comprove a boa qualidade da concretagem.

4.5 Cura

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deve ser curado e protegido contra agentes prejudiciais para:

- Evitar a perda de água pela superfície exposta;
- Assegurar uma superfície com resistência adequada;
- Assegurar a formação de uma capa superficial durável.

Os agentes deletérios mais comuns ao concreto em seu início de vida são: mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, congelamento, agentes químicos, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possam produzir fissuras na massa de concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

O endurecimento do concreto pode ser acelerado por meio de tratamento térmico ou pelo uso de aditivos que não contenham cloreto de cálcio em sua composição e devidamente controlado, não se dispensando as medidas de proteção contra a secagem.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Elementos estruturais de superfície devem ser curados até que atinjam resistência característica à compressão (f_{ck}), de acordo com a ABNT NBR 12655, igual ou maior que 15 MPa.

No caso de utilização de água, esta deve ser potável ou satisfazer às exigências da ABNT NBR 12654.

4.6 Retiradas das fôrmas e do escoramento.

Fôrmas e escoramentos devem ser removidos de acordo com o plano de desforma previamente estabelecido e de maneira a não comprometer a segurança e o desempenho em serviço da estrutura.

Para efetuar sua remoção devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Peso próprio da estrutura ou da parte a ser suportada por um determinado elemento estrutural;
- Cargas devidas a fôrmas ainda não retiradas de outros elementos estruturais (pavimentos);
- Sobrecargas de execução, como movimentação de operários e material sobre o elemento estrutural;
- Sequência de retirada das fôrmas e escoramentos e a possível permanência de escoramentos localizados;
- Operações particulares e localizadas de retirada de fôrmas (como locais de difícil acesso);
- Condições ambientais a que será submetido o concreto após a retirada das fôrmas e as condições de cura;
- Possíveis exigências relativas a tratamentos superficiais posteriores.

4.7 Ensaios de Compressão

Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio, aos 7 e aos 28 dias, para a verificação da resistência final (f_{ck}) especificada em projeto. Estes ensaios de resistência a compressão do concreto lançado deverão ser elaborados por laboratórios tecnológicos independentes e certificados pelo INMETRO, sendo entregue a fiscalização técnica.



5 ALVENARIAS

5.1 Alvenarias

As alvenarias existentes na edificação foram consideradas estruturais, as lajes pré-moldadas do forro das áreas de apoio apoiam-se nestas alvenarias. As alvenarias serão executadas com a utilização de blocos de concreto vazados ou tijolos cerâmicos conforme o projeto arquitetônico.

O peso específico utilizado para a obtenção dos carregamentos devidos as alvenarias foi de 15,0 kN/m³.

A capacidade de suporte da alvenaria considerada neste projeto:

Resistencia do Bloco cerâmico: 4,0 MPa.

Tensão admissível na alvenaria > 0,8 MPa (8,0kgf/cm²).

6 SOBRECARGAS NAS LAJES

6.1 Sobrecargas nas lajes do Contrapiso (Térreo)

A sobrecarga prevista para o contrapiso do pavimento térreo foi de revestimento + carga variável = 4,50 kN/m².

6.2 Sobrecargas nas lajes do forro

Nas lajes do forro das salas de apoio foi considerada uma sobrecarga de reboco inferior + carga variável + impermeabilização = 2,00 kN/m².

7 OBSERVAÇÕES

Todos os projetos necessários para complementar o Projeto Arquitetônico e Estrutural, que venham viabilizar a execução e que sejam executados pela EMPRESA CONTRATADA, deverão ser entregues no DEAPS/SSPS juntamente com as ARTs de todos os responsáveis técnicos para análise pelo setor competente e arquivamento no DEAPS/SSPS devidamente aprovados, antes do início da obra.



22060200029260



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO

8 RECEBIMENTO DA ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura de concreto armado deve ser recebida desde que cumpridas as exigências da NBR 14931, verificadas no documento de “como construído”, atendendo também ao estabelecido nas especificações de projeto e nas normas de projeto, em especial na NBR 6118.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

Sergio Henrique Santa Rosa

Eng. Civil – CREA/RS 77.568-D – ID: 4632320
DEAPS/SSPS



Página 16



22060200029260

Nome do documento: Memorial Descritivo Projeto Estrutural_PMEO_PROCAP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sergio Henrique Santa Rosa

SSPS / DEAPS / 4632320

20/01/2025 11:08:05





22060200029260



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13032625
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS077568 Profissional: SERGIO HENRIQUE SANTA ROSA E-mail: sergiosr2067@gmail.com	
RNP: 2204871745 Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:	

Contratante	
Nome: SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO E-mail:	
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR Telefone: 51 32887265 CPF/CNPJ: 32613632000117	
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: PRAIA DE BELAS CEP: 90110150 UF: RS	

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS CPF/CNPJ: 17176399000169	
Endereço da Obra/Serviço: Estrada AFONSO CARDOSO 2000 CEP: 95520000 UF: RS	
Cidade: OSÓRIO Bairro: ZONA RURAL	
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$):	
Data Início: 05/02/2024 Prev.Fim: 29/02/2024 Ent.Classe: SENG-RS	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	200,00	M²
Projeto	Fundações Profundas	200,00	M²
Projeto	PROA 22/0602-0002926-0 PROCAP ARTEFATOS DE CIMENTO - PMEO		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 20/02/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	SERGIO HENRIQUE SANTA ROSA	SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





22060200029260

Nome do documento: ART PROCAP_PMEO.pdf

Documento assinado por

Sergio Henrique Santa Rosa

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 4632320

Data

20/01/2025 11:07:25

